




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 919/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - Coordenador Acadêmico de Realeza		
Clovis Alencar Butzge	1768224	31/07/14
Jose Oto Konzen	1488209	08/08/14
Férias		
CD-3 - Diretor do Campus Chapecó		
Juliano Paccos Caram	1804486	01/07/14
Claunir Pavan	1835372	12/07/14
Férias		
CD-4 - Diretor de Alimentação e Nutrição		
Bruna Roniza Mussio	1772003	28/07/14
Vanessa Ferreira do Lago	1778334	08/08/14
Férias		
CD-4 - Coordenador Acadêmico do Campus Passo Fundo		
Alessandra Regina Muller Germani	1306018	28/07/14
Vanderlei de Oliveira Farias	1833648	03/08/14
Férias		
CD-3 - Secretário Especial de Laboratórios		
Sérgio Luiz Alves Junior	1798893	28/07/14
Morgana Alexandra Romano	1932374	08/08/14
Férias		
CD-4 - Diretor de Organização Pedagógica		
Derlan Trombetta	1930587	28/07/14
Dariane Carlesso	1763953	06/08/14
Férias		
CD-4 - Coordenador Administrativo do Campus Chapecó		
Fabio Bulegon	1764660	28/07/14
Cleber Holderbaum da Cruz	1946388	01/08/14
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

